



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI MUNICIPAL Nº. 458, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre aquisição de bens imóveis
para o município de Coari/AM, e da outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que
lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL**
aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar os
imóveis urbanos constante no anexo único desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos
suplementares e especiais que se fizerem necessários, proceder mediante
suplementação, anulação, remanejamento ou transposição de recursos a

adequação do orçamento Município, para cobrir despesa com a aquisição, por desapropriação, dos imóveis urbanos, conforme o anexo único desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro do corrente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2005.



Manoel Adail Amaral Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

	Localização do imóvel
1º	A área esta localizada no Bairro Chagas Aguiar neste município, limitando-se pelos fundos com terras de Raimundo Oliveira de Souza, pela frente com a rua Padre Mário, pelo lado esquerdo com a Rua Rodolfo Rodrigues e pelo lado direito com o clube do Ciex. A área tem 137,00 metros (cento e trinta e sete metros) de frente; 120,00 metros (cento e vinte metros) de fundo pela Rua Rodolfo Rodrigues e 50,00 metros (cinquenta metros) de fundo na confluência do muro existente com a Ciex, que forma uma área trapezoidal que soma uma área de 11.632,25 m2. <i>Proprietário: CIEX</i>
2º	A área está localizada na margem esquerda do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com terras de Francisco Tibúrcio, pelo lado esquerdo com terras de Manoel Leorne, pelos fundos com terras do patrimônio municipal e pela frente com a baixa do Pêra. A área tem extensão de 300m (trezentos metros) de frente e 500m (quinhentos metros) de fundos perfazendo uma área total de 150.000,00m2 (cento e cinquenta mil metros quadrados). <i>Proprietário: José Alves de Lima</i>
3º	A área está localizada na margem esquerda do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com terras de João Alves de Lima, pelo lado esquerdo com terras de Manoel Rodrigues do Nascimento e pela frente com a baixa do Pêra. A área tem extensão de 200m (duzentos metros) de frente e 80m (oitenta metros) de fundos perfazendo uma área total de 16.000,00m2 (dezesesseis mil metros quadrados). <i>Proprietário: Wilson Francisco dos Santos.</i>

4º	A área está localizada na margem esquerda do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com terras de João Alves de Lima, pelo lado esquerdo com terras de Manoel Rodrigues do Nascimento e pela frente com a baixa do Pêra.. A área tem extensão de 100m (cem metros) de frente e 80m (oitenta metros) de fundos perfazendo uma área total de 8.000,00m ² (oito mil metros quadrados). <i>Proprietário: Odomilde de Souza Soares.</i>
5º	A área está localizada na Rua Manoel Marques, s/n, limitando-se pelo lado direito com terras do patrimônio municipal, pelo lado esquerdo com o afluente do Igarapé do Pêra, pelos fundos com terras do patrimônio municipal e pela frente com a referida Rua Manoel Marques. A área tem extensão de 60m (sessenta metros) de frente e 100m (cem metros) de fundos perfazendo uma área total de 6.000,00m ² (seis mil metros quadrados). <i>Proprietário: Roberval Rodrigues da Silva</i>
6º	A área está localizada às margens do braço do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com José Alves de Lima, pelo lado esquerdo com terras do Sr. Ayres Marden Almeida do Nascimento, pelos fundos com o outro braço do Igarapé do Pêra e pela frente com o próprio braço do Igarapé do Pêra. A área tem extensão de 560m (quinhentos e sessenta metros) de frente e 1000m (hum mil metros) de fundos perfazendo uma área total de 560.000,00m ² (quinhentos e sessenta mil metros quadrados). <i>Proprietária: Santa Grimm do Nascimento</i>
7º	A área está localizada na Estrada Coari – Itapeuá, limitando-se pelo lado direito com terras do patrimônio municipal, pelo lado direito com terras do Sr. Jandir Moura de Aguiar, pelos fundos com a Rua Santos Dumont e pela frente com a referida Estrada Coari – Itapeuá. A área tem extensão de 200m (duzentos metros) de frente e 240m (duzentos e quarenta metros) de fundos perfazendo uma área total de 48.000,00m ² (quarenta e oito mil metros quadrados).

	<i>Proprietário: Jatir Moura de Aguiar</i>
8º	A área está localizada na entrada da Estrada Coari – Itapeuá, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas pelo Sr. João Ramos Martins, pelo lado esquerdo com terras ocupadas pelo Sr. Luiz Francelino, pelos fundos com terras de Jandir Moura de Aguiar e pela frente com a referida Estrada Coari – Itapeuá. A área tem extensão de 100m (cem metros) de frente e 120m (cento e vinte metros) de fundos perfazendo uma área total de 12.000,00m ² (doze mil metros quadrados). <i>Proprietário: Jandir Moura de Aguiar</i>
9º	A área está localizada na entrada da Estrada Coari – Itapeuá, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas por Celeste Digo e por Maria Celeste de Souza, pelo lado esquerdo com terras de Jatir Moura de Aguiar, pelos fundos com terras do Patrimônio Municipal e pela frente com o próprio Jandir Moura de Aguiar. A área tem extensão de 333m (trezentos e trinta e três metros) de frente e 450m (quatrocentos e cinquenta metros) de fundos perfazendo uma área 149.850,00m ² (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados). <i>Proprietário: Jandir Moura de Aguiar.</i>
10º	A área está localizada na margem esquerda do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com Jandir Moura de Aguiar, pelo lado esquerdo com Walfrido Gonçalves da Silva, pelos fundos com terras do patrimônio municipal e pela frente com terras de Evandro Francisco Aquino de Oliveira. A área tem extensão de 300m (trezentos metros) de frente e 200m (duzentos metros) de fundos perfazendo uma área total de 60.000,00m ² (sessenta mil metros quadrados). <i>Proprietário: Evandro Francisco Aquino de Oliveira</i>
11º	A área está localizada na margem esquerda do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com Gonçalo Batilha dos Santos, pelo lado esquerdo com Domingos Alves de Lima, pelos fundos com Miguel Grimm do Nascimento e pela frente com o Igarapé do Pêra.

	A área tem extensão total de 2.848,00m ² (dois mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), conforme o que consta no título de aforamento datado de 27 de novembro de 1978 – lote número 250. <i>Proprietário :Walfredo Gonçalves da Silva.</i>
12º	A área está localizada na margem direita do Igarapé do Pêra, limitando-se pelo lado direito com Jandir Moura de Aguiar, pelo lado esquerdo com Santa Grimm do Nascimento, pelos fundos com Miguel Grimm do Nascimento e pela frente com o Igarapé do Pêra. A área tem extensão total de 15.000,00m ² (quinze mil metros quadrados), com 100m (cem metros) de frente e 150m (cento e cinquenta metros) de fundos. <i>Proprietário :Evandro Francisco Aquino de Oliveira.</i>
13º	A área está localizada na Estrada Coari – Itapeuá, limitando-se pelo lado direito com Jatir Moura de Aguiar, pelo lado esquerdo com terras do Sr. Jandir Moura de Aguiar, pelos fundos com Jandir Moura de Aguiar e pela frente com a margem esquerda da referida Estrada Coari – Itapeuá. A área tem extensão de 99m (noventa e nove metros) de frente e média de 63,23m (sessenta e três metros e vinte e três centímetros) de fundos perfazendo uma área total de 6.260,00m ² (seis mil, duzentos e sessenta metros quadrados). <i>Proprietário: Luis Francelino da Silva.</i>
14º	O imóvel inscrito no Livro (2-E), matrícula 672, pertencente ao segundo transigente, situado na Rua Aroã, 143, Bairro de Santa Efigênia, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta) metros de frente, e 22,00 (vinte e dois) metros de fundos, correspondente a uma área de 135,00m ² , limitando-se pelo lado direito com Fernando Batista Alves, pelo lado esquerdo com a Praça Menino Deus, fundos com a Orlandino Nascimento de Oliveira, e pela frente com Rua Arõa. <i>Proprietário: João Batista Botelho Filho.</i> Referência: Praça do Bairro
15º	Situado na estrada Coari-Mamia- Km 02, medindo 482

	(quatrocentos e oitenta e dois) metros de frente, e 244 (duzentos e quarenta e quatro) metros de fundos,, correspondente a uma área de 193.313m², limitando-se pelo lado direito com Benedito Góes Neto, pelo lado esquerdo com Conjunto Naide Lins, fundos com a estrada Coari-Mamia, e pela frente com Evaristo Souto Maior Conde. Proprietária: Luiza Aguiar Torres.
16°	Imóvel situado na rua Rio Copeá, Bairro Santa Efigênia, com extensão de 85,30m de frente, e 56,60m de fundo perfazendo um total de 4.827,98 m² . Proprietário: Wildomar Rodrigues Pessoa
17°	Imóvel localizado na estrada Coari/Mamia, s/n, medindo 40 metros de frente, por 120 metros de fundo, limitando-se pelo lado direito com sr. Messias Marinho de Araújo, pelo lado esquerdo com terras do Patrimônio municipal, pelos fundos com terras da Patrimônio municipal, e pela frente com a estrada Coari/Mamia. <i>Proprietário: Antonio Tavares de Souza. Referencia: Motel Rosinha</i>
18°	Imóvel que tem extensão 20,00m de frente e 100m de fundo, confrontando-se pelo lado direito com a Av. Clemente Vieira, pelo lado esquerdo com Antônio Tavares de Souza, pelos fundos com terras do Parimônio Municipal e pela frente com a estrada Coari/Mamiá. <i>Proprietário: Messias Marinho de Souza. Referencia: Motel.</i>
19°	Imóvel com extensão de 14,60m de frente e 42,50m de fundo, perfazendo um total de 620,50 m², confrontando-se pelo lado direito com a Rua do Juçara, pelo lado esquerdo com a SEFAZ, pelos fundos a rua 05 de Setembro. <i>Proprietário: TIJUCA Esporte Clube</i>
20°	Imóvel localizado na Rua 02 de dezembro, Taua-Mirim, com 18,90m de frente, 69,80m de fundos, faz frente com a rua 02 de dezembro, limitando-se pelo lado direito com terras de terceiro, pelos fundos com a Rua Rui Barbosa, e pelo lado esquerdo com terceiros. <i>Proprietário: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva. Referencia: Terreno ao lado da Junta do Trabalho.</i>

21°	Imóvel localizado na Rua 05 de setembro, esquina com a Rua Rui Barbosa, Bairro Centro. <i>Proprietário: Raimundo de Freitas Dantas.</i> Referencia: Alvelos.
22°	Imóvel localizado na Rua Coronel Mauricio, medindo 55m, pelo lado direito com a Travessa Edgar Gama e a Praça Redentorista, por duas linhas, uma de setenta e cinco metros 75m e a outra de oitenta e um 81m, pelo lado esquerdo, com a rua Gonçalves Ledo, medindo cem metros 100m, pelos fundos com a rua Dom Alberto Ramos com uma linha de 95m. <i>Proprietário: Vanderson Andrew Torres de OliveiraSeringal.</i> Referência: Seringal.
23°	Imóvel localizado na Rua Almeida no Bairro do Pêra medindo 60m de frente e 88,91m de fundos limitando-se aos fundos com terras de terceiros, pela frente com a própria Rua Almeida, pelo lado direito com terras de terceiros e pelo lado esquerdo com o Igarapé do Pêra. <i>Proprietário: Emerson.</i>
24°	Imóvel situado localizado no Km 0 mda Estrada Coari-Itapeua medindo 82,20m de frente e 55,30m de fundos limitando-se aos fundos com a Rua Padre Vicente Nogueira, pela frente com a própria estrada Coari-Itapeua, pelo lado direito com terras de terceiros e pelo lado esquerdo com a Rua Coronel Lins. <i>Proprietário: Messias Alves Ribeiro.</i> Referencia: Refugio
25°	Imóvel situado na Rua Gonçalves Ledo nº 632 – centro medindo 7m de frente por 30m de fundos, limitando-se aos fundos com terras de terceiros, pela frente com a Praça Major Pedro Américo, pelo lado esquerdo com a própria Rua Gonçalves Ledo, e pelo lado direito com terras de terceiros. <i>Proprietário: Messias Alves Ribeiro.</i> Referência: Posto de Saúde do Espírito Santo
26°	Imóvel situado na Avenida Ceará nº 6 – Urucu, medindo 7m de frente por 22m de fundos, limitando-se pelo lado direito com terras de terceiros, pelo lado esquerdo com a Rua Lucia Rodrigues da Silva, pelos fundos com terras do patrimônio municipal e pela frente

	com a referida Avenida Ceará. <i>Proprietária: Hosana Brito de Souza</i>
27°	Imóvel situado na Rua Ribeiro Junior- Bairro Urucu, medindo 42m de frente por 89m de fundos, limitando-se pelo lado direito com terras de terceiros, pelo lado esquerdo com a Avenida Ceara, pelos fundos com a Rua Alfredo Cirino e pela frente com a referida Rua Ribeiro Junior. <i>Proprietário: José Miguel de Souza (Coruja)</i>
28	Imóvel localizado na estrada do Coari-Itapéua, confrontando-se com a rente com a estrada do itapeuá medindo 200m, pelo lado direito com o Sr. Massal medindo 300m, pelo lado esquerdo com o Sr. José Alves medindo 214,25m. <i>Proprietário: José Alves.</i>


 Manoel Adail Amarel Pinheiro
 Prefeito Municipal